



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 447/2013

000017

**SÚMULA:** Designa servidores na Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando que os funcionários possuem a qualificação necessária.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados como fiscais do ITR – Imposto Territorial Rural os funcionários abaixo:

Nome	Identidade
Cleusa Barbosa Macan Brizola	4.256.427-3
Luis Carlos Moreira	4.154.009-5

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 03 de Junho de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>Un</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2409</u> Página <u>06</u>
Data	<u>05/06/2013</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>